



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA
GABINETE DA DIREÇÃO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas
2 da tarde, na Sala 2116 da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de
3 Janeiro, no Ventura Corporate Tower, a Diretora da Escola de Música, Professora
4 *Maria José Chevitaresh de Souza Lima*, na qualidade de presidente da sessão,
5 iniciou a reunião ordinária da Congregação, cumprimentando a todos os presentes.
6 De acordo com o livro de assinatura, registraram presença nesta sessão os
7 seguintes participantes, além da presidente: os professores *Inês Rufino Martins*
8 *Jarque* (substituta eventual da chefia do Departamento de Teclado e Percussão),
9 *João Vicente Vidal* (chefe do Departamento de Música de Conjunto), *Joaquim*
10 *Inácio de Nonno* (chefe do Departamento Vocal), *Liduíno José Pitombeira de*
11 *Oliveira* (substituto eventual da chefia do Departamento de Composição), *Midori*
12 *Maeshiro* (representante dos professores adjuntos), *Rodrigo Cicchelli Velloso*,
13 *Sérgio Luís de Almeida Álvares* (chefe do Departamento de Musicologia e
14 Educação Musical), *Valéria Guimarães* (chefe do Departamento de Arco e Cordas
15 Dedilhadas), bem como *Victor Fernandes Juarez de Brito* (representante discente)
16 e *André Vitorino Garcez de Paiva Britto* e *Carlos Alberto Garcez* (representantes
17 dos funcionários técnico-administrativos). A seguir, a presidente abriu a pauta e
18 encaminhou os seguintes **INFORMES [1]**: 1.1) O início do semestre letivo 2019/1
19 será em 11 de março de 2019; 1.2) Comissão eleitoral para escolha do novo diretor
20 da *Escola de Música/UFRJ* no período 2019-2022: cada departamento deverá
21 indicar um representante para compor a comissão. Os funcionários técnico-
22 administrativos também deverão indicar representantes, assim como os alunos.
23 Esta comissão deverá ser aprovada na congregação de março de 2019; 1.3) Já
24 está aberto o prazo para lançamento de notas no *SIGA (Sistema Integrado de*
25 *Gestão Acadêmica)*; 1.4) A professora *Maria José Chevitaresh* informou que a *Pró-*
26 *Reitoria de Pessoal (PR-4)* devolveu o processo de pagamento do THE, dizendo
27 que não será possível pagar os professores que trabalharam nele. A diretora
28 informou ainda que a *Escola de Música/UFRJ* recorreu e está aguardando uma
29 resposta; 1.5) *Carlos Eduardo da Silva Vieira* foi contratado como novo professor
30 de *Canto* em 27 de dezembro de 2018; 1.6) As movimentações para a eleição de

31 reitor já se iniciaram. A diretora Maria José Chevitarese informou que alguns
32 grupos já a procuraram, para apresentar suas propostas. Há um grupo ligado à
33 reitoria e aos sindicatos que defende o lançamento de chapa única para reitor;
34 entretanto, isso não é consenso. Há outros grupos que não estão de acordo com
35 esta proposta e estão articulando outras chapas. Outra questão que vem sendo
36 discutida é em relação à consulta/pesquisa que será feita junto à comunidade
37 acadêmica. A lei diz expressamente que a consulta também deve obedecer à
38 porcentagem de 70% para docentes e 30% para as demais categorias, mas há
39 quem defenda a paridade, mesmo sendo fora da lei; 1.7) O professor *Rodrigo*
40 *Cicchelli* apresentou proposta de parceria com o professor *Ricardo Dal Farra*, da
41 *Concordia University*, de Montreal, Canadá, para que os alunos da *Escola de*
42 *Música/UFRJ* tenham acesso à totalidade do conteúdo da *Colección de Música*
43 *Electroacústica Latinoamericana*, que está hospedada na *Fondation Daniel*
44 *Langlois pour L'Art, La Science et La Technologie*; 1.8) O professor *Inácio de*
45 *Nonno* informou que o piano da sala 107 do prédio I não está funcionando e que
46 esta sala é extremamente utilizada. O professor solicitou seu reparo com a máxima
47 urgência. A professora *Midori Maeshiro* lembrou que há dois pianos na sala 102 e
48 que, efetivamente, só é utilizado o piano *Esses*. Assim, enquanto o piano da sala
49 107 não é consertado, poderia ser feita a transferência deste piano extra para a
50 sala 107. A seguir, a Diretora passou à **ORDEM DO DIA [2]**, para deliberação dos
51 seguintes assuntos: 2.1) Apreciação da ata da sessão ordinária da Congregação
52 de 14 de dezembro de 2018. APROVADA; 2.2) Denúncia de assédio moral por
53 parte da Congregação da *Escola de Música/UFRJ*, feita na Ouvidoria da UFRJ em
54 12 de dezembro de 2018 e encaminhada à diretora em 14 de dezembro de 2018
55 por parte do professor *Celso Garcia de Araújo Ramalho*. A denúncia diz o seguinte:
56 “Eu, como professor do Departamento de Arco e Cordas Dedilhadas da EM-UFRJ,
57 recebi mensagem de correio eletrônico da chefia imediata ordenando o seguinte:
58 ‘PRECISO QUE TODOS ME ENTREGUEM POR E-MAIL, ATÉ O DIA 10/12 NO
59 MÁXIMO, SOBRE OS PROGRAMAS DE TODAS AS DISCIPLINAS (PEGAR O
60 EXEMPLO COM D. GLORINHA NA SECRETARIA ACADÊMICA). SOLICITAÇÃO
61 DA CONGREGAÇÃO QUE EU PRECISO ENTREGAR NA PROXIMA
62 CONGREGAÇÃO’ (vide em anexo o e-mail completo). Posteriormente, no mesmo
63 dia, às 13 horas, foi enviada outra mensagem da chefia imediata indicando o
64 modelo a ser preenchido, modelo este nunca antes enviado. O fato é que, como
65 professor consciente da legislação, sempre elaborei programas das disciplinas que
66 ministro (vide anexo) e dei acesso aos alunos no primeiro dia de aula ao
67 cronograma, ementa, programa, objetivos, bibliografia, avaliação, etc., cumprindo
68 minha obrigação docente. O pedido da congregação é assediado, autoritário e
69 abusivo, pois impõe de cima para baixo um modelo (vide anexo) no mínimo
70 duvidoso e equivocado, que comete erros técnicos e metodológicos na
71 organização dos títulos, e não abre a possibilidade de diálogo para que os próprios
72 departamentos elaborem seus programas dentro das particularidades de cada área
73 e métodos de ensino. Portanto, não reúne as propriedades de um modelo.
74 Outrossim, a tarefa delegada pela Congregação e repassada pela chefia, ou seja,
75 elaborar todos os programas de disciplinas num prazo de 4 (quatro) dias, tendo um
76 fim de semana intercorrido, é impossível de ser cumprida, e caracteriza “Assédio
77 Moral”, pois determina prazo desnecessariamente curto para a finalização de um
78 trabalho. Qual seria o motivo da celeridade na entrega de tais programas? A partir
79 da orientação da PR-4, enviada pela mensagem ‘QUESTIONÁRIO SOBRE
80 ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO’, que até o momento não foi

81 encaminhada pela Direção da Escola de Música aos servidores da unidade (recebi
82 de um colega de outra unidade esta mensagem), faço a presente denúncia para
83 que fique registrada a atitude assediosa da Congregação da Escola de Música da
84 UFRJ, já relatada por mim em outras manifestações”. Após a leitura da denúncia
85 feita pelo professor Celso Ramalho à Ouvidoria da UFRJ, a diretora da Escola de
86 Música comprovou, a partir das atas das congregações de 21 de setembro, 15 de
87 outubro e 5 de dezembro de 2018, que este assunto já vinha sendo tratado desde
88 setembro de 2018. Já nesta ocasião foi aprovado pela Congregação que todos os
89 departamentos deveriam encaminhar os planos de ensino de todas as disciplinas
90 até o dia 14 de dezembro de 2018, para análise e aprovação. A professora Maria
91 José Chevitarese esclareceu que estava trazendo o assunto para pauta pois o
92 professor Celso Ramalho havia feito a denúncia contra a Congregação e que o
93 assunto deveria ser discutido com todos. Chamou também a atenção de que
94 haviam dois aspectos na denúncia: o primeiro dizia respeito ao que o professor
95 Celso Garcia de Araújo Ramalho chamou de “Assédio Moral”, pela Congregação
96 ter, segundo suas palavras, ‘obrigado a construir os programas das disciplinas em
97 apenas 4 (quatro) dias’; e o segundo, devido a Congregação ter, ainda segundo
98 suas palavras, ‘obrigado todos os departamentos a seguirem um modelo”. A
99 professora Maria José Chevitarese chamou a atenção de que, na verdade, nem
100 uma coisa nem outra eram reais, já que a solicitação para confecção dos
101 programas das disciplinas foi feita pela primeira vez no mês de setembro (os
102 departamentos tiveram, portanto, três meses para prepará-los) e que em momento
103 algum foi imposto qualquer formato para os programas. Depois de discutir o
104 assunto, a Congregação aprovou que a professora Maria José Chevitarese
105 respondesse à Ouvidoria, dizendo que o assunto havia sido tratado nas
106 congregações dos dias 21 de setembro, 15 de outubro e 5 de dezembro de 2018,
107 e que em momento algum foi imposto nenhum formulário padrão a ser feito por
108 todos os departamentos. O formulário a que o professor se refere foi enviado pelo
109 professor Leandro Taveira Soares, do Departamento de Instrumentos de Sopro, a
110 pedido dos chefes de departamentos presentes à Congregação, que solicitaram o
111 programa das disciplinas elaborado pelo referido professor, para que, a partir deste
112 plano de ensino, cada departamento fizesse as adaptações que fossem
113 necessárias às suas disciplinas. Em momento algum foi aprovado pela
114 congregação que os departamentos seguissem obrigatoriamente este modelo,
115 inclusive porque já haviam diversos programas de disciplina de outros
116 departamentos, já aprovados em congregação, e em outros formatos. A seguir,
117 foram apresentados os **Expedientes dos Departamentos [2.3]** por seus
118 respectivos representantes, já citados anteriormente: **2.3.1) Departamento de**
119 **Teclado e Percussão (01):** 2.3.1.1) Banca de Promoção a Titular do professor
120 Jacob Herzog, aprovada em reunião departamental realizada em 11 de janeiro de
121 2019 – Titulares: professores Sara Cohen (EM/UFRJ), Ingrid Barancoski
122 (IVL/UNIRIO), Carlos Alberto Figueiredo (IVL/UNIRIO), Inês Rocha (Colégio Pedro
123 II) e Malvina Tuttmann (Escola de Educação/UNIRIO); Suplentes: professores
124 Miriam Grosman (EM/UFRJ) e Nailson Simões (IVL/UNIRIO). APROVADA; 2.3.1.2)
125 Afastamento no país da professora Midori Maeshiro, de 17 a 24 de fevereiro de
126 2019, a fim de participar como membro titular da banca examinadora do concurso
127 público para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível I, na área de
128 conhecimento Piano/Música de Câmara, a ser realizado na Universidade Federal
129 de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. APROVADO. **2.3.2) Departamento de**
130 **Composição (02):** Avaliação do relatório de Promoção Funcional, de Adjunto IV

131 para Associado I, do professor *Carlos de Lemos Almada*. A banca, composta pelos
132 professores *Rodolfo Caesar* (EM/UFRJ), *Sérgio Barrenechea* (UNIRIO) e *Alcimar*
133 *do Lago Carvalho* (MN/UFRJ), aprovou o relatório, atribuindo 176,5 (cento e
134 setenta e seis e meio) pontos ao docente. APROVADO. **2.3.3) Departamento de**
135 **Arco e Cordas Dedilhadas (03):** 2.3.3.1) Apresentação dos planos de ensino das
136 disciplinas *Contrabaixo B I a VIII*, *Bandolim B I a IV* e *Harpa B I a VI*. APROVADO;
137 2.3.3.2) Afastamento do país da professora *Cristina Braga*, do Setor de Harpa, para
138 um encontro de harpas na Tasmânia, de 8 a 11 de março próximo. APROVADO.
139 **2.3.4) Departamento de Musicologia e Educação Musical (04):** Apresentação
140 dos planos de ensino das disciplinas do departamento. APROVADO. **2.3.5)**
141 **Processos Discentes:** Os pedidos discentes encaminhados pelo Sr^a. *Valéria*
142 *Martins da S. Luna*, da Seção de Ensino, através do Memorando N° 01/19, de 16
143 de janeiro de 2019, foram devidamente relatados, apreciados e APROVADOS
144 nesta sessão, de acordo com os pareceres dos departamentos e comissões
145 relativos à área do curso de cada interessado. Nada mais havendo a tratar, a
146 Diretora deu por encerrada a sessão. Eu, Carlos Alberto Moreira, lavrei e assinei a
147 presente ata. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.